

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS
			Total	Contacto	
Literatura para a Infância e Juventude	EL	Semestral	162	TP: 45; OT: 15	6
Literacias: Leitura Escrita	CE	Semestral	162	TP: 45; OT: 15	6
Opção I	CE/EL/CTC	Semestral	162	TP: 45; OT: 15	6
<i>Total</i>					30

1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS
			Total	Contacto	
Desenvolvimento Pessoal e Formação de Leitores	CE	Semestral	162	TP: 45; OT: 15	6
Organização e Gestão das Bibliotecas Escolares II	CI	Semestral	162	TP: 60; OT: 15	6
Estratégias de Mediação Leitora	CE	Semestral	162	TP: 45; OT: 15	6
Bibliotecas Digitais em Contexto Escolar	CTC	Semestral	162	TP: 45; OT: 15	6
Opção II	CE/EL/CTC	Semestral	162	TP: 45; OT: 15	6
<i>Total</i>					30

2.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS
			Total	Contacto	
Seminário de Orientação	CE	Semestral	270	S: 105; OT: 45	10
<i>Total</i>					10

2.º ano — 1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS
			Total	Contacto	
Dissertação/Estágio ou Projecto com Relatório	CE	Anual	1 350	OT: 165	50
<i>Total</i>					50

Lista das unidades curriculares oferecidas como Opção

Área científica	Unidades curriculares	Semestre
Ciências da Educação	Pluralidade Linguística em Educação	2.º
	Ciências e Tecnologias da Comunicação	1.º
Estudos Literários	Multimédia e Gestão do Conhecimento	2.º
	História e Cultura do Livro	1.º
	A Questão da Identidade na Cultura Portuguesa	1.º
	Poesia Portuguesa	2.º

205157005

Despacho n.º 13042/2011

Sob proposta da Direcção da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, foi pelo Conselho Científico, em reunião de 18 de Maio de

2011 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 121, 1.ª série, de 25 de Junho de 2008, aprovada a alteração à carga horária da Unidade Curricular “Pro-

jeto em Comércio” e a redefinição das disciplinas de Opção, no Plano de Estudos do Curso de Licenciatura (1.º ciclo) em Comércio, criado através

do Despacho n.º 22030-C/2007, publicado no *Diário da República* n.º 181, 2.ª série, de 19 de Setembro de 2007, conforme segue:

Universidade de Aveiro

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda

Licenciatura em Comércio

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Projeto em Comércio	GES	Semestral	270	TP: 10; OT: 30	10

Elenco das disciplinas de Opção:

Área científica	Opção I
CEAD	Assessoria e Relações Públicas.
GES	Auditorias da Qualidade.
C	Contabilidade Pública e Autárquica.
CJ	Direito e Procedimento Administrativo.
E	Economia Regional e Local.
GES	Estruturas Organizacionais.
E	Finanças Públicas e Locais.
CEAD	Fontes de Informação para a Qualidade.
CEAD	Gestão da Informação nas Organizações.
GES	Gestão da Qualidade.
CEAD	Gestão da Qualidade nos Serviços.
GES	Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública.
GES	Gestão de Serviços.
GES	Organização da Produção.
L	Português — Documentação.
L	Português II.
GES	Sistemas e Modelos da Qualidade.
Área científica	Opção II
GES	Análise de Custos da Qualidade.
E	Economia Industrial.
CS	Gestão de Equipas.
CEAD	Legislação Ambiental.
CEAD	Suportes de Informação e Preservação.
CEAD	Tratamento e Arquivo de Informação.
Área científica	Opção III
EKG	Aplicações de Sistemas de Informação Geográfica.
GES	Auditoria dos Serviços Públicos.
CEAD	Empreendedorismo e Inovação.
CEAD	Estudos de Utilizadores.
CS	Ética e Deontologia Profissional.
C	Fiscalidade.
CS	Instituições e Políticas da União Europeia.
CS	Temas Multiculturais.

15 de Setembro de 2011. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva*.

205157476

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Contrato (extracto) n.º 941/2011

Por despacho do Senhor Director de 17 de Maio de 2011:

Doutora Ana Paula Mecheiro Almeida Martins Silvestre Correia — Autorizado a denúncia do seu contrato de trabalho na função

pública a termo resolutivo certo, como Professora Auxiliar Convitada em regime de 20 % do mapa de pessoal docente desta Faculdade, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2011, nos termos do n.º 2 do Artigo 33.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Artigo 286.º do Anexo I da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2011. — O Secretário-Coordenador, *Licenciado Alfredo Ferreira Moita*.

205151716